

PORTARIA Nº 080, de 05 de março de 2018.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 0,5 (meia) diária ao servidor **Rodrigo Faliguski Stringhini**, Matrícula nº 416101, ocupante do cargo de **Analista de Informática**, no valor de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de Passo Fundo/RS, conforme Memorando Nº07/2018 e Roteiro de Viagem nº06/2018 da **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**.

Art.2º. Conceder **adiantamento** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para viagem cidade de **Passo Fundo/RS**, conforme Memorando nº08/2018, da Secretaria Municipal **Administração e Fazenda**.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 05 de março de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.